



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para realizar o levantamento e localização da quantidade de processos físicos no Acervo Arquivístico, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto [46.372, de 09 de outubro de 2024](#), relacionado ao Processo SEI nº 04031-00000133/2024-18, **resolve**:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho, cujo objetivo é realizar o levantamento e localização da quantidade de processos físicos no Acervo Arquivístico do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal.

**Art. 2º** Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I - Ana Paula Durães Martins, matrícula nº 32201540 (Coordenadora);

II - Isabel Stefani Alves Maciel, matrícula nº 0000084-1 (Membro);

III - Luís Gustavo Souza Oliveira, matrícula nº 3220119-2 (Membro);

IV - Daniel Tarcisio dos Santos, matrícula nº 0000044-2 (Membro);

V - José Agnaldo Magalhães Lopes, matrícula nº 2389-2 (Membro); e

VI - Luiz Carlos da Silva, matrícula nº 3220112-5 (Membro).

**Art. 3º** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO**



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 08/11/2024, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=155695999](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=155695999) código CRC= **10BD0AA8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF  
Telefone(s): 3342-2270  
Sítio